



Laranjeiras - Sergipe

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

---

**DECRETO Nº 08  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022**

*Altera a composição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do município de Laranjeiras para o quadriênio 2021/2025, nomeado através do Decreto Municipal nº 33/2021, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM, promulgada no dia 05 de abril de 1990;

**CONSIDERANDO** que cabe ao chefe do Poder Executivo Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da administração pública do Município;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar – CAE;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O art. 1º, parágrafo único, inciso III, do Decreto Municipal nº 33, de 18 de novembro de 2021 (republicado por incorreção no Diário Oficial do Município de 13 de dezembro de 2021), passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** .....

**Parágrafo único.** .....

I – .....

III - A representação das Entidades dos Trabalhadores da Educação e de Discentes perante o Conselho de Alimentação Escolar será exercida pelos seguintes membros:

a) Ezequiel Lealdo Soares Santos, membro titular, portador do CPF nº. XXX.696.805- XX;

b) Antonia Maria Bomfim, membro titular, portadora do CPF nº XXX.116.095.XX;



Laranjeiras - Sergipe

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

---

- c) Daniela Barreto do Sacramento, membro suplente, portadora do CPF nº. XXX.198.685-XX;
- d) Marilene da Conceição Nascimento, membro suplente, portadora do CPF nº XXX.486.215-XX;

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras/SE, 17 de fevereiro de 2022.

  
**JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**